



**PORTARIA Nº 549/2025  
DE 26 DE MAIO DE 2025**

**CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO MONLEVADÉ - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ- MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando a realização da 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

Considerando a necessidade de realizar a etapa municipal como fase preparatória para as Conferências estadual e nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Monlevade, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, das 8:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, situado à rua Duque de Caxias, nº165, B. José Elói;

**Art. 2º** A Conferência terá como tema em âmbito Nacional: **“20 anos do SUAS: construções, proteção social e resistência”**.

**Art. 3º** A Conferência tem a função de mobilizar diferentes segmentos da sociedade para a construção de um novo planejamento de enfrentamento das desigualdades e na construção de um país solidário, reafirmando o compromisso com a inclusão e a dignidade de todas as pessoas, com acompanhamento efetivo da gestão e principalmente do controle social;

**Art. 4º** A organização da Conferência será de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social- CMDPI em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 5º** - O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, designará uma Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio que terá também a incumbência de elaborar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Monlevade/MG;

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por dotação orçamentária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Maio de 2025.

João Monlevade, em 26 de Maio de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de Maio de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo